



Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023, DE 07/06/2023.	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023, DE 07/06/2023.	2





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023, DE 07/06/2023.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023, DE 30/05/2023.

“APROVA as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, de responsabilidade do Prefeito Sr. Wellington de Sousa Pinto, ao Exercício Financeiro de 2009, no Período de Gestão – 01/03/2009 a 31/12/2009 - PROCESSO TC-2720/2010”. O Exmo. Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO:** Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA do Exercício Financeiro de 2009 - Período de Gestão - 01/03/2009 a 31/12/2009, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, autos do Processo n° TC-2720/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de responsabilidade do Prefeito Sr. Wellington de Sousa Pinto, CPF n° 768.086.373-34. Artigo 2º - O referido PARECER PRÉVIO da Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão foi pela desaprovação, e na data do dia 30 de maio de 2023, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu pela APROVAÇÃO, por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrário dos parlamentares presentes, mantido o impedimento de voto da Sra. Raniere Castro Silva Pinto. Artigo 3º - Para fins de cumprimento do § 9º, do artigo 175, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, integram o presente Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o Parecer n° 002/2023, da lavra da Comissão Especial, bem como a ata da Sessão que rejeitou, pelo quórum legal, o Parecer Prévio do TCE/MA. Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 5º - A Câmara Municipal deverá encaminhar cópias de todo o processo de análise e votação das contas em tramitação aos órgãos competentes TCE - MA e Ministério Público. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão: Plenário Aulindo da Batista da Cruz, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023. JOSEMAR

RODRIGUES DA SILVA Vereador - Presidente da Câmara Municipal JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS Vereador – Presidente da Comissão Especial FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE Vereador – Relator da Comissão Especial FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO Vereador - Membro da Comissão Especial DORISEL SOUSA LOPES Vereador – Vice-Presidente da câmara ISAC SOARES DE ARAÚJO Vereador – 2º secretário JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO Vereador MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA Vereadora RANIERE CASTRO SILVA PINTO Vereadora

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: \$GV6lSaX663L

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023, DE 07/06/2023.

“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO: o feriado de Corpus Christi, 08 de junho (Quinta-feira); DECRETA: Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal, dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira). Art. 2º- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário. Dê Ciência Publique-se E Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: q0lvpf7bloa20230607160641





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS CAMARA MUNIC
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

MUNICIPIO DE VILA
NOVA DOS MARTIRIOS
CAMARA
MUNIC:01623864000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Vila Nova dos
Martirios/OU=Presencial/OU=07000276000119/O
U=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
VILA NOVA DOS MARTIRIOS CAMARA
MUNIC:01623864000122 Data:07.06.2023 17:01

